



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2123

SÁBADO

Itatiba, 24 de março de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Chamamento Público 05/2018**, Edital nº 40/2018 – Formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Colaboração com OSC para a execução de projeto educacional de interpretação e tradução Português-Libras (Língua Brasileira de Sinais), para atender às necessidades dos alunos surdos/deficientes auditivos em suas atividades escolares no ano letivo de 2018, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 26 de abril de 2018, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Elisângela Sales Teixeira – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação.

**Chamamento Público 06/2018**, Edital nº 41/2018 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASITR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta de até 10 (dez) vagas para Acolhimento Institucional de Adolescentes em situação de risco, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 26 de abril de 2018, às 14 horas. Fone (11) 3183-0655. Flávia de Souza Iembo Pontelli – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda.

**Pregão Presencial Nº 36/2018**, Edital Nº 42/2018, Tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática, para fornecimento, implantação e suporte de uma Solução Integrada de Gestão de Processos de Fiscalização e de Informações para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e do índice de participação dos municípios no produto de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de abril de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro(a).

**Pregão Presencial Nº 37/2018, Edital Nº 43/2018**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de impressão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de abril de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeiro(a).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2815/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2018**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2018**

**Objeto:** Aquisição de areia lavada fina, média e grossa.

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.  
Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 14 de fevereiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2018**  
**PREGÃO 23/2018**  
**Processo: 06321/2018**

Aos 21 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação para prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA PROF. OTAVIANO J. RODRIGUES, n.º 458, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** SÃO CRISTÓVÃO  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490  
**TELEFONE:** (19) 3495-5597 **FAX:** (19) 3444-5934  
**CPF/CNPJ:** 01.693.838/0001-70  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Pre. Un.	Total
1	2.03.01.0072.7	UN		16	459,00	7.344,00
<b>LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL - GRANDE</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
2	2.03.01.0082.4	UN		30	184,00	5.520,00
<b>CAMA ELÁSTICA</b> Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor						
3	2.03.01.0092.1	UN		08	502,00	4.016,00
<b>LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO</b> Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) Material: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v) Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe Operacional: 4 monitores						
4	2.03.01.0154.5	UN		17	348,00	5.916,00
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1</b> Pala Pala, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
5	2.03.01.0164.2	UN		98	479,00	46.942,00
<b>LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</b> Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo Período de 6 horas por dia <b>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOLIÃO DE GÁS</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da

presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**  
**ADRIANA JORGETTI**  
**RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
**RG 42.722.030-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2018**  
**PREGÃO 23/2018**  
**Processo: 06321/2017**

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME  
**ENDEREÇO:** RUA JOAO PANTANO, n.º 18, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** AFONSO ZUPARDO  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-693  
**TELEFONE:** (11) 4524-6933 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 12.147.974/0001-81  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0074.3 UN			25	190,00	4.750,00
<b>LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA</b> Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
2	2.03.01.0091.3 UN			23	300,00	6.900,00
<b>LOCAÇÃO DE KID PLAY</b> Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
3	2.03.01.0186.3 UN			10	490,00	4.900,00
<b>LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX</b> Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e joão bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V. Crianças de 2 a 9 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
4	2.03.01.0215.0 UN			12.000	3,87	46.440,00
<b>LOCAÇÃO DE BARRACA DE CACHORRO QUENTE (MATERIAL INCLUSO - POR UNIDADE)</b> Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas. Incluso todo o material necessário.						
5	2.04.01.0141.6 UN			12.000	3,73	44.760,00
<b>LOCAÇÃO DE BARRACA DE PASTEL (MATERIAL INCLUSO - POR UNIDADE)</b> Feito na hora, servido por pessoal uniformizado.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Doroíneia Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Reli; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bertolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoligne", localizado a Av. Luciano Consoligne, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

**DANIEL MONTEIRO JUNIOR**  
**DANIEL MONTEIRO JUNIOR**  
RG: 24.966.896-8 CPF: 267.385.838-50

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2018**  
**PREGÃO 23/2018**  
**Processo: 06321/2017**

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoligne, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação para prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ELISE DE SOUZA TOLEDO 30739529854  
**ENDEREÇO:** AV NAIR GODOY GOMES ARANHA DE LIMA, nº 778, ITATIBA/SP  
**BAIRO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-550  
**TELEFONE:** (11) 99874-2558 **CPF/CNPJ:** 18.623.530/0001-51  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0071.9 UN			12	516,00	6.192,00
<b>LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL)</b> Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores						
2	2.03.01.0162.6 UN			14	484,00	6.776,00
<b>TATOO COLORIDA</b> Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V.						
3	2.03.01.0163.4 UN			20	230,00	4.600,00
<b>MAQUIAGEM ARTÍSTICA</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em várias partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.						
4	2.03.01.0165.0 UN			98	300,00	29.400,00
<b>LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</b> Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo Período de 6 horas por dia <b>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTTILÃO DE GÁS</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELISE DE SOUZA TOLEDO 30739529854**  
**ELISE DE SOUZA TOLEDO**  
RG: 30.685.874 CPF: 307.395.298-54

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2018**  
**PREGÃO 23/2018**  
**Processo: 06321/2017**

Aos 21 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoligne, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação para prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME  
**ENDEREÇO:** RUA CEL CAMILO PIRES, nº 49, ITATIBA/SP  
**BAIRO:** CENTRO  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000  
**TELEFONE:** 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146  
**CPF/CNPJ:** 11.851.173/0001-30  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0085.9 UN			18	340,00	6.120,00
<b>LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL</b> Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 2 monitores						
2	2.03.01.0158.8 UN			16	440,00	7.040,00
<b>LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA</b> Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: joão bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m Material Confeccionado: KP 1000 Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 2 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
3	2.03.01.0159.6 UN			10	690,00	6.900,00
<b>LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE</b> Agregando tobogã com subida em escada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 4 a 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
4	2.03.01.0211.5 UN			12	480,00	5.760,00
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR</b> Agregando tobogã interno com subida em escada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador. Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças. Equipe Operacional: 01 monitor						



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5	2.03.01.0235.5	UN	24	500,00	12.000,00
---	----------------	----	----	--------	-----------

**LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS**  
Área 5x5m com cerquinha colorida, tapete de EVA 5x5m (ocupando toda a área), material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, pincel, mussinha,etc). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego), 01 piscina de bolinhas medindo 01x01m com 500 bolinhas coberta. 2 mesinhas com 4 cadeiras cada coloridas 2 cavalinhos Crianças de 1 a 3 anos Capacidade: 15 crianças Equipe Operacional: 2 monitores

6	2.08.11.0047.3	UN	54	150,00	8.100,00
---	----------------	----	----	--------	----------

**CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA)**  
O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matiné carnavalesca, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar incluídos.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 23/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME**  
RAFAEL BREDARIOL PACIFICO  
RG: 33.890.617-4 CPF: 219.991.628-62

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59/2018**  
PREGÃO 23/2018  
Processo: 06321/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação para prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS

**EIRELI ME**  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO BARDELLA, nº 2610, SOROCABA/SP  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13333-333  
**TELEFONE:** 15 3232-9308 **FAX:** 153012-5197 **CPF:**  
**CNPJ:** 18.975.503/0001-48  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0093.0	UN		32	150,00	4.800,00

**LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m)**  
Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m  
Acompanha 1000 bolinhas tipo A  
Material Confeccionado: KP 1000  
Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)  
Idade: 2 a 8 anos  
Equipe Operacional: 1 monitor

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 23/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI ME**  
LEANDRO CARLOS CAMPOS  
RG: 32.647.935-1 CPF: 349.878.478-17

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2018**  
PREGÃO 20/2018  
Processo: 03433/2017

Aos 16 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 20/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de argamassa, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI, nº 650, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** GALETTO  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** 4534-9560 **CPF/CNPJ:** 17.673.123/0001-96  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1A	1.17.01.3760.9	KG	JOFEGE	375.000	0,26	97.500,00

**ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281/2005.**

1B	1.17.01.3760.9	KG	JOFEGE	125.000	0,26	32.500,00
----	----------------	----	--------	---------	------	-----------

**ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281/2005.**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 20/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 20/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA**  
JOSÉ ALVES BARBOSA JUNIOR  
RG: 17.666.088-4 CPF: 068.350.058-90

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2018**  
PREGÃO 22/2018  
Processo: 02217/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 22/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto FCK e concreto usinado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**FORNECEDOR:** JOFEGE CONCRETO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI, nº 650, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** GALETO  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** (11)4534-9550 **CPF/CNPJ:** 17.692.737/0002-04  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 02 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total
1A	1.17.01.0475.1	M3	JOFEGE	375	232,00	87.000,00
<b>CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, SLUMP 6+/-1, BRITA 1</b>						
1B	1.17.01.0475.1	M3	JOFEGE	125	232,00	29.000,00
<b>CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, SLUMP 6+/-1, BRITA 1</b>						
2A	1.17.01.1237.1	M3	JOFEGE	375	237,00	88.875,00
<b>CONCRETO FCK=20 MPA COM PEDRISCO, SLUMP 6 +/- 1</b>						
2B	1.17.01.1237.1	M3	JOFEGE	125	237,00	29.625,00
<b>CONCRETO FCK=20 MPA COM PEDRISCO, SLUMP 6 +/- 1</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 22/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 22/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOFEGE CONCRETO LTDA**  
**JOSE ALVES BARBOSA JUNIOR**  
**RG: 17.666.088-4 CPF: 068.350.058-90**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
**RG 42.722.030-0**

## SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público em geral para participar da **Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde** referente ao **3º Quadrimestre de 2017**.

**DATA: 26/03/2018**

**HORÁRIO: 14 horas**

**LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba – Bairro do Engenho, Itatiba – SP.**

## NOTIFICAÇÕES

**Pregão: 98/2017**

Processo: **2680/2017**  
 Empresa: **ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME**

### Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados nas **Autorizações de Fornecimento nº 279, 350 e 351/2018**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.  
 Itatiba, 22 de Março de 2018.

**Flavio Augusto Vicentini**  
**Seção de Almoxarifado**

**Notificação: 31519/2018**

**Interessada: Julio Cesar Gomes da Silva**  
**Assunto: Passeio Público**  
**Rec : 876**

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) **Julio Cesar Gomes da Silva** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua João Gasparini Q – C L – 24 Central Parque III (registro 64227), **para providenciar a construção de passeio público para consequentemente oferecer mais segurança aos transeuntes do local, em frente ao imóvel de sua propriedade, acima citado. no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas. Como a correspondência foi devolvida via correio, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 08 de Fevereiro de 2018

**Jorge Nicolau**  
**Secretario de Planejamento e Desenvolvimento**

**Conselho Municipal do Idoso**

### Convocação

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba convoca seus membros para a reunião que acontecerá no dia 05/04/2018 às 08:45 horas, na "Casa dos Conselhos Gentil de Souza Coelho", localizada no prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica". Toda a população é convidada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em **Processo Seletivo, Edital nº 002/2017** - Contratação Emergencial – Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Neurologista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia 26/03/2018 para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; Nº do PIS; carteira do órgão a que pertence; comprovante de escolaridade do Ensino Superior na área exigida e comprovante de residência atual.

- 1. Tais Capobianco Genova (Fisioterapeuta) - RG nº 30.686.729-1 - 4º colocado - 08h00min**
- 2. Ana Carolina Lopes Bufolo (Fisioterapeuta) - RG nº 40.383.819-8 - 5º colocada - 08h30min**

**Dr. Fábio Luiz Alves**  
**Secretário de Saúde**



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 11/2018**

*"Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba, no dia 29 de março de 2018".*

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Decreto nº 7.038, de 13 de março de 2018, o Sr. Prefeito Municipal suspendeu o expediente nas repartições municipais no próximo dia 29 de março p.f., Quinta-feira Santa;

**Flávio Monte**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba no dia 29 de março de 2018, ficando suspenso o expediente nessa data.

**Artigo 2º** - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 22 de março de 2018

**Flávio Monte**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, data supra.

**Lêda Célia Ribeiro**  
**Diretora Geral**

**Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 21/03/2018**

Requerimento Nº 85/2018  
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto ao retorno do aluguel do Ginásio de Esportes no Lar Itatibense da Criança, conforme específica.

Requerimento Nº 87/2018  
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita informações a respeito da cobrança de IPTU, conforme específica.

Requerimento Nº 89/2018  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita informações à Secretaria de Educação sobre a concessão de auxílio transporte na forma que específica.

Indicação Nº 298/2018  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: solicita a colocação de lombada na Tv. Franca A de S Felizardo, no bairro Parque San Francisco, como específica.

Indicação Nº 299/2018  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: Solicita implantação de travessia elevada na R. José Franco Penteado, bairro central Park próximo a Igreja Assembleia de Deus do Perus, conforme específica.

Indicação Nº 300/2018  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda a retirada de um carro, modelo Escort verde, marca Ford, abandonado na rua Antônio Benedetti, Nº 90, bairro Porto Seguro, conforme específica

Indicação Nº 301/2018  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza e roçada do Centro Esportivo Nações, localizado na Rua Holanda s/nº, no bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 302/2018  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize poda de árvore, localizada na Rua Ataliba de Oliveira, em frente ao nº. 82, Vila Muffon, conforme específica.

Indicação Nº 303/2018  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize poda de árvore, localizada na Rua Ataliba de Oliveira, em frente ao nº. 100, Vila Muffon, conforme específica.

Indicação Nº 304/2018  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize poda de árvore, localizada na Rua Carlos Busca, em frente ao nº. 36, Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme específica.

Indicação Nº 305/2018  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita reiteradamente ao Senhor Prefeito Municipal à limpeza e poda de árvores na área verde no bairro Reis de Ouro, que dá fundo com o Condomínio Ouro.

Indicação Nº 306/2018  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita reiteradamente ao Senhor Prefeito Municipal a execução de limpeza, nas galerias e calhoes existentes na área verde no bairro Reis de Ouro, que dá fundo com o Condomínio Ouro, conforme específica.

Indicação Nº 307/2018  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

**Indicação Nº 308/2018**  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
 Assunto: Solicita estudos para a execução de manutenção na camada asfáltica no trecho do número 456 até o final da Rua Pedro Soares Pentecado Bairro Corintinha, onde dá acesso à Rua Adélia Salvador Leardini conforme esclarece.

**Indicação Nº 309/2018**  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
 Assunto: Solicita execução de limpeza de calçada, na Rua Octaviano Pellizer na Vila Muffon, conforme especifica.

**Indicação Nº 310/2018**  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Rua Paraguai, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

**Indicação Nº 311/2018**  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Avenida Vicente Catalani, Bairro das Brotas, conforme especifica.

**Indicação Nº 312/2018**  
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
 Assunto: Solicita a colocação de Guard Rail entre a Avenida Estados Unidos com a Rua Canadá, em frente ao número 250 do Bairro Jardim das Nações conforme esclarece.

**Indicação Nº 313/2018**  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a colocação da tampa de bueiro na rua Olímpia da Silveira Franco, em frente ao número 141, no bairro Jardim Arizona, conforme especifica.

**Indicação Nº 314/2018**  
 Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN  
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Avenida Roberto Delphino, próximo ao nº 165, no Bairro Aida Haddad Jafet, conforme especifica.

**Indicação Nº 315/2018**  
 Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN  
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para instalação de iluminação pública, na Rua Francisco de Assis Castro, em frente ao nº 32, no Bairro Jardim Arizona, conforme especifica.

**Indicação Nº 316/2018**  
 Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN  
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza e roçada de mato, no Bairro Jardim das Nações, em toda sua extensão, conforme especifica.

**Indicação Nº 317/2018**  
 Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE  
 Assunto: solicita ronda da Guarda Municipal no Núcleo residencial Getúlio Luvson

**Indicação Nº 318/2018**  
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
 Assunto: Solicita a roçada e limpeza das margens da Rua César Piovesana, no Bairro Morada dos Pássaros. Conforme esclarece.

**Indicação Nº 319/2018**  
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
 Assunto: Solicita com urgência a execução de pintura e sinalização de solo na rotatória localizada na Rua José Soave, no Bairro Jardim Ester. Conforme esclarece.

**Indicação Nº 320/2018**  
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
 Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Rosália Fusucci Fumache, no Bairro Central Park II. Conforme esclarece.

**Indicação Nº 321/2018**  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: : solicita a execução de serviço de tapa buracos na rua Carlota Marcolina Gasparini Aparecido, no loteamento Itatiba Park.

**Indicação Nº 322/2018**  
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
 Assunto: Solicita a limpeza do terreno e retirada de entulhos em local que especifica da rua Carlota Marcolina Gasparini Aparecido, no loteamento

**Indicação Nº 323/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto nas Ruas do Loteamento San Marco, conforme especifica.

**Indicação Nº 324/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a execução de limpeza geral da escola velha dos Pires, no bairro dos Pires, conforme especifica.

**Indicação Nº 325/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto na Estrada Municipal Pedro Rebechi no Pico Alto, conforme especifica.

**Indicação Nº 326/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto nas Ruas do Loteamento Beira Rio, conforme especifica.

**Indicação Nº 327/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto nas Ruas do Loteamento do Moenda I e II, conforme especifica.

**Indicação Nº 328/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no loteamento Capela do Barreiro, conforme especifica.

**Indicação Nº 329/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no Loteamento Moenda I e II, conforme especifica.

**Indicação Nº 330/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no loteamento Beira Rio, conforme especifica.

**Indicação Nº 331/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no loteamento Sammer Time, conforme especifica

**Indicação Nº 332/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no Bairro dos Pires, conforme especifica.

**Indicação Nº 333/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no loteamento San Marco, conforme especifica.

**Indicação Nº 334/2018**  
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
 Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no loteamento Terras de São Sebastião, conforme especifica.

**Indicação Nº 335/2018**  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita roçada e limpeza no terreno da prefeitura municipal de Itatiba, bem como após instalação de placas, com a indicação de "proibido jogar lixo neste local", na Rua Angelo Minose, ao lado do nº. 770, bairro San Francisco.

**Indicação Nº 336/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de raspa de asfalto na Estrada Municipal Pedro Quaglia, conforme especifica.

**Indicação Nº 337/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de manutenção e corte de mato da Praça José Chaves, conforme especifica.

**Indicação Nº 338/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de operação tapa

buraco na Rua Peegrino Sabatine Neto, conforme especifica.

**Indicação Nº 339/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de identificação de vias no Bairro Morro Azul, conforme especifica.

**Indicação Nº 340/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de manutenção da Avenida Nossa Senhora das Graças até as proximidades de acesso para a Rodovia Dom Pedro I, conforme especifica.

**Indicação Nº 341/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de identificação da Avenida Nossa Senhora das Graças até as proximidades de acesso para a Rodovia Dom Pedro I, conforme especifica.

**Indicação Nº 342/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Avenida Bandeirantes, conforme especifica.

**Indicação Nº 343/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a execução de poda de árvore, na Avenida Nossa Senhora das Graças em frente ao nº 1267 no Jd. Nossa Senhora das Graças.

**Indicação Nº 344/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Av. Angelo Piovani em toda sua extensão no Jardim Alto de Santa Cruz.

**Indicação Nº 345/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Avenida Aurora Fernandes Zanuto em toda sua extensão.

**Indicação Nº 346/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Avenida Eugênio Gava no Jardim México.

**Indicação Nº 347/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Av. Nossa Senhora das Graças, altura do nº 1267 no Jd. Nossa Senhora das Graças.

**Indicação Nº 348/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a implantação de passarela na Rodovia Alkhdar Monteiro Junqueira em frente a EMEB Sebastião de Camargo Pires.

**Indicação Nº 349/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a limpeza de mato na Av. Angelo Piovani em toda sua extensão no Jardim Alto de Santa Cruz.

**Indicação Nº 350/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita a limpeza de mato nos canteiros dos SUS.

**Indicação Nº 351/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da Garagem da Prefeitura.

**Indicação Nº 352/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita para que seja efetuada a limpeza do bueiro na Rua Antônio Alves esquina com a Av. Barão de Itapema, altura do nº 300 no Centro.

**Indicação Nº 353/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita serviço para refazer a lombada situada na Avenida José Soave, altura do nº 231 no Jd. Ester.

**Indicação Nº 354/2018**  
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Assunto: Solicita uniformes para os funcionários da Garagem da Prefeitura.

**Indicação Nº 355/2018**  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, pintura das faixas de pedestres, em frente a Da Vinci - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

localizada Rua Luiz Jarussi Nº 229, Alto da Santa Cruz, conforme especifica.

**Indicação Nº 356/2018**  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a roçada e a limpeza da área de lazer NR Erasmo Chispim, localizada na Rua Emílio Jafet Filho, s/nº, bairro N.R. Erasmo Chispim, conforme especifica.

**Indicação Nº 357/2018**  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buracos na Rua Romeu Gava, em frente aos números 561 e 629, no Bairro Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

**Indicação Nº 358/2018**  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização da operação tapa buracos em frente ao Zoonoses e Endemias (CCE), na Avenida José Boava, Nº 1350, no Bairro da Ponte, conforme especifica.

**Indicação Nº 359/2018**  
 Autoria: EDUARDO PEDROSO  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Jacinto Pires da Silveira, em frente ao número 100, bairro Vila Santa Terezinha, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

**Indicação Nº 360/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Solicita a instalação de ar condicionado no Veíório Municipal.

**Indicação Nº 361/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Solicita a limpeza do côrego da entrada do bairro Chavini & Castro, próximo à nascente do Ribeirão Jacaré.

**Indicação Nº 362/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Solicita a instalação de placas do AA – Alcoólicose Anônimos em pontos estratégicos da cidade

**Indicação Nº 363/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua João Tomazine – Jardim México.

**Indicação Nº 364/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a substituição de placas de sinalização e de nomenclaturas das ruas no bairro Morro Azul.

**Indicação Nº 365/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a instalação de postes de iluminação pública no Bairro Encosta do Sol

**Indicação Nº 366/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Solicita a poda de mato alto em todas as ruas do Bairro Morro Azul.

**Indicação Nº 367/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Solicita a instalação de mais um Centro Dia do Idoso no Município de Itatiba

**Indicação Nº 368/2018**  
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize a notificação do proprietário do terreno existente na Rua Joanini Bartolomeu, ao lado do nº. 238, Jardim Tereza, para execução de roçada e limpeza, conforme especifica.

**Moção Nº 11/2018**  
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
 Assunto: Congratulações ao Colégio Madre Tereza.

**Moção Nº 12/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Congratulações à equipe de Coreografia Itatibense pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) de 2018.

**Moção Nº 13/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Congratulações ao atleta de Tênis de Mesa Masculino Categoria B Romeu Tibério pela conquista do 1º lugar nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) de 2018.

**Moção Nº 14/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Congratulações à equipe de Truco Itatibense pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) de 2018.

**Moção Nº 15/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Congratulações à equipe de Vôlei Adaptado Feminino A pela conquista da medalha de prata nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) de 2018.

**Moção Nº 16/2018**  
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
 Assunto: Congratulações à equipe de Vôlei Adaptado Feminino B pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) de 2018.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
 Experiência - Desejável Superior - CNH B - CRECI

**MECÂNICO ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO**  
 Experiência Hidr. e Pneumática - Ensino Médio completo

**REBARBADOR**  
 Experiência MIG e TIG - Ensino Médio completo

**RECEPCIONISTA**  
 Experiência - Ensino Médio completo

**OPERADOR DE PRODUÇÃO (AUX)**  
 Experiência - Ensino Médio completo - Turnos

**MOTORISTA CARRETEIRO**  
 Experiência - Ensino Fundamental completo - CNH E

**MOTORISTA CAMINHÃO**  
 Experiência - Ensino Médio completo - MOPP - CNH D

**COLORISTA**  
 Experiência - Ensino Médio completo

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)**



# ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



## PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

**O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.**

**DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239**



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE